



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***INDICAÇÃO N° 3747 /2021***

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a criação da Secretaria Municipal de Assistência da Pessoa Com Deficiência.

***JUSTIFICATIVA:***

Esta indicação se faz necessária para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas. Considerando os problemas característicos que costumam atingir a pessoa com deficiência em cidades em desenvolvimento, tais como inserção e capacitação ao mercado de trabalho, acessibilidade. Consciente da necessidade de se dotar às estruturas administrativas de governo com instrumentos que abordem de maneira específica as questões ligadas à população com deficiência (seja ela qual for), propõe a criação da (SMAPD) Secretaria Municipal de Assistência da Pessoa Com Deficiência Barra Mansa/RJ, um órgão com os objetivos de debater, projetar e executar políticas públicas específicas para esse importante segmento da sociedade.

***BARRA MANSA, 02 DE SETEMBRO 2021.***

**LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES**

***Vereadora***